

**Discurso do Ministro-Presidente no encerramento do Ano
Judiciário
Brasília, 19/12/2012**

Em cumprimento ao disposto no inciso XIV do art. 13 do Regimento Interno do STF, apresento a seguir um breve relatório circunstanciado dos trabalhos do ano de 2012 que permitiram o cumprimento da agenda de trabalho desta Suprema Corte.

Foram recebidos 71.065 processos e distribuídos 55.133, média anual de 5.513,3 processos para cada ministro. Esses números representam, respectivamente, aumento de 11,70% e 25,32% em relação aos registrados no ano passado.

Destaco que dos 71.065 processos recebidos, 41.256 são processos eletrônicos, que, em relação a 2011, apresentaram aumento de 55,97%, fato que demonstra a necessidade de o Tribunal continuar a desenvolver soluções que facilitem as atividades relacionadas aos autos eletrônicos.

Nesse sentido, saliento duas iniciativas importantes que aperfeiçoaram a qualidade dos serviços oferecidos: o lançamento do Portal Integração, no sítio do STF, que consolidou informações importantes sobre a integração dos diversos tribunais do país ao sistema de processamento eletrônico da Suprema Corte (e-STF Processamento Eletrônico) e a assinatura de termo de cooperação técnica entre o STF e o TST voltado para a integração dos sistemas de processos eletrônicos das duas Cortes, permitindo a remessa, pelo TST, dos recursos extraordinários e agravos de instrumento, sua tramitação no STF e sua devolução em meio eletrônico.

No que diz respeito à evolução do acervo processual do Tribunal, foram contabilizados, até 14 de dezembro, 67.226 processos em tramitação, o que representa um acréscimo irrisório de 0,02% em relação a 2011. Desses processos em tramitação, 47.630 são recursos recebidos que representam 70,85% do acervo. O número é 2,67% menor do que o registrado no ano passado, o que confirma a tendência de redução gradativa desses feitos em face da aplicação do instituto da repercussão geral.

No ano, foram proferidas 69.339 decisões finais e baixados 71.081 processos, verificando-se, respectivamente, decréscimo de 14,08% e de 18,03% em relação às decisões finais e às baixas registradas em 2011.

Entendo que esses decréscimos não ofuscaram o desempenho desta Suprema Corte em 2012, cujo trabalho foi e ainda é marcado por julgamentos relevantes de questões complexas como, por exemplo, a Ação Penal (AP) 470 sobre a denúncia da Procuradoria-Geral da República de compra de votos no Congresso Nacional.

Além da AP 470, outras questões relevantes foram levadas a julgamento e decididas pela Corte: julgou-se procedente a possibilidade de o Ministério Público iniciar a ação penal sem necessidade de representação da vítima de crimes cometidos no âmbito da Lei Maria da Penha; considerou-se constitucional a política de cotas étnico-raciais para seleção de estudantes da Universidade de Brasília (UnB); consideraram-se nulos os títulos de propriedades localizadas dentro da Reserva Indígena Caramuru-Catarina Paraguassu, no sul do estado da Bahia; declarou-se a constitucionalidade do Programa Universidade para Todos (ProUni); decidiu-se, por maioria de votos, que a regra que proíbe liberdade provisória para presos por tráfico de drogas é inconstitucional; decidiu-se sobre a distribuição do tempo do horário eleitoral gratuito entre os partidos políticos.

Ainda no que se refere ao trabalho desempenhado por esta Corte na esfera da prestação jurisdicional vale salientar a realização das audiências públicas referentes à Lei Seca e à proibição do uso de amianto na indústria brasileira, ocorridas no 1º e 2º semestres deste ano, respectivamente. A realização de audiências públicas, inovação introduzida pelo STF em 2007, aproxima o Tribunal e a sociedade no julgamento de causas de grande repercussão social, permitindo à sociedade a oportunidade de debater com a Suprema Corte temas de grande complexidade e interesse público e ao STF conhecimento técnico-científico sobre o assunto objeto de futura decisão.

A transparência pública também marcou a agenda de trabalho desta Corte. Com o advento da Lei 12.527 neste ano, conhecida como Lei de Acesso à Informação, os Ministros, em sessão administrativa, decidiram divulgar na internet a remuneração paga a membros e servidores da Corte, de forma a atender ao comando da nova Lei.

Sublinho, ainda, que as ações para garantir a transparência não estiveram ligadas somente aos ditames da Lei de Acesso à Informação, mas também à implementação de melhorias na gestão processual. Nesse contexto, aponto a divulgação das estatísticas da prestação jurisdicional desta Suprema Corte, atualizadas diariamente, na internet. Desde março de 2012, detalhes sobre a movimentação processual no Tribunal estão disponíveis para pesquisa no Portal do STF (ícone Estatística), permitindo que a sociedade tenha acesso a

informações sobre o acervo processual da Corte, o trâmite dos autos e os processos que estão em pauta, prontos para julgamento pelo Plenário.

Esse relato é apenas uma síntese sobre a prestação jurisdicional de 2012. Os principais trabalhos realizados e os resultados obtidos pelas diversas áreas especializadas desta Suprema Corte poderão ser conferidos na íntegra no relatório de atividades a ser divulgado no início do ano de 2013.

Com o encerramento das atividades do Tribunal no ano de 2012, desejo aos senhores Ministros, ao senhor Procurador-Geral da República, aos advogados, aos servidores da Casa e aos cidadãos um Feliz Natal e um ano novo com muitas realizações.

Obrigado. Declaro encerrada esta sessão.